



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR N° 433

[Documento normativo revogado pela Resolução 2.535, de 26/08/1998.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

MCR 10-1 — COLHEITADEIRAS AUTOMOTRIZES — Para fins do que dispõe o MCR 10-1-7, comunicamos que, conforme “Certificado Aditivo de Fabricação” apresentado a este Banco Central, foi prorrogado para 31.12.80 o prazo de validade do registro de fabricação da colheitadeira modelo SM-1600, produzida pela CIA. INDUSTRIAL SANTA MATILDE.

2. Em consequência, encontra-se anexa a folha necessária à atualização do Documento n° 1 do MCR 10.

D.O.U. 06.05.80

Brasília (DF), 30 de abril de 1980

Geraldo Martins Teixeira  
DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL  
CHEFE

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

ATUALIZAÇÃO MNI N° 424

MCR N° 016

CRÉDITO RURAL

Créditos de Investimento — 10

Documento alterado

Documento n° 1

1 – COLHEITADEIRAS AUTOMOTRIZES

.....

b) indústrias que têm projetos aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), conforme Certificado Aditivo de Registro de Fabricação apresentado do Banco Central, com prazo de validade até 31.12.80:

INDÚSTRIA	MODELO
Inclusão	
- CIA. INDUSTRIAL SANTA MATILDE	SM 1600

Carta-Circular n° 433 de 30 de abril de 1980



**BANCO CENTRAL DO BRASIL**